



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA Nº 1 – TOMADA DE PREÇOS 9/2022

Às 9 horas do dia 09 de setembro de 2022, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada nas dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 4.775/2022, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Ângela Luísa Zampieri, a fim de proceder ao credenciamento e recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas das empresas interessadas em participar da presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, visando à contratação de empresa para a realização de obra de Pavimentação Poliédrica – Pedras Irregulares no prolongamento da Rodovia Frederico Costa Beber, a ser realizada na forma de execução indireta, através do regime de contratação por empreitada por preço global, objeto do Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços 9/2022.

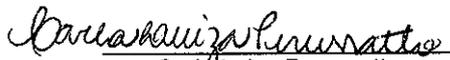
1. A convocação para o presente certame se deu mediante a publicação integral do Edital no site oficial do Município, na internet e no mural de publicações oficiais da Prefeitura, assim como de extrato do Edital nos seguintes meios de comunicação: Jornal da Manhã, Zero Hora e DOE.
2. Manifestou interesse em participar desta Licitação, mediante a apresentação dos envelopes A e B, contendo documentos de habilitação e propostas financeiras, ora recebidos pela Comissão Permanente de Licitações, a seguinte Empresa:
2.1 COMPAVI – PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.139.082/0001-36.
3. Nenhum representante permaneceu à presente sessão.
4. A Empresa que apresentou os envelopes, identificada no item 2.1 se encontra devidamente cadastrada nesta Municipalidade conforme preconiza a cláusula 5ª do Edital. Os documentos apresentados para o Cadastro de Registro de Fornecedores foram conferidos e aceitos pela Comissão Permanente de Licitações, Contabilidade e Engenharia Civil do Município. Por esta razão, são admitidas à fase de habilitação e classificação.
5. Recebidos os envelopes “A” e “B” pela Comissão Permanente de Licitações, após terem sido rubricados por esta, procedeu-se de imediato à abertura dos envelopes “A”, contendo os documentos de habilitação, que foram rubricados pelos integrantes da Comissão de Licitação.
6. A Comissão Permanente de Licitações realizou consulta ao Cadastro de Empresa Inidônea (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Condenações de Improbidade do CNJ, cujos resultados resultaram negativos.
7. Procedida à análise dos documentos de habilitação em seus aspectos formais e materiais, constatou-se que a empresa **COMPAVI – PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Federal/ INSS (item 5.5.3) vencida em 30/08/2022, no entanto por ser beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, é declarada **HABILITADA CONDICIONALMENTE**, sendo condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em **5 (cinco) dias úteis**, contados da sessão em que for declarada como vencedora do certame (conforme item 7.5).
8. Prejudicada a fase recursal atinente à fase de habilitação tendo em vista licitante único.
9. Em prosseguimento, a Comissão de Licitações passou à abertura do envelope “B” contendo a proposta da licitante.

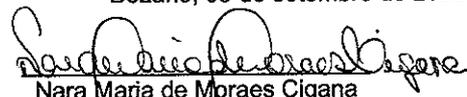
10. Procedida à análise dos documentos da proposta em seus aspectos formais e materiais, constatou-se que a empresa **COMPAVI – PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, apresentou toda a documentação concernente à proposta em conformidade com as exigências do edital. O exame material dos elementos que compõem as planilhas, realizada pela Gestor de Projetos durante a realização desta sessão pública, demonstra pleno atendimento de todas as exigências. Julga-se **CLASSIFICADA** a proposta.

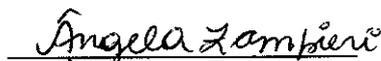
11. Declara-se vencedora da presente licitação a Empresa **COMPAVI – PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, no valor total de **R\$ 137.503,45**, sendo R\$ 91.004,90 de material e R\$ 46.498,55 de mão-de-obra.

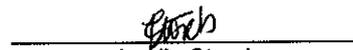
12. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e Gestor de Projetos do Município encerrada as 9h49min.

Bozano, 09 de setembro de 2022.


Carla Luiza Perussatto
Presidente


Nara Maria de Moraes Cigana
Membro


Angela Luísa Zampieri
Membro


Jamilé Storch
Gestor de Projetos